



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA CPAI e CRS

## COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE – TRE/MG

**DATA:** 12/12/2023

**HORÁRIO - Início:** 15h - **Término:** 17h.

**LOCAL:** Virtual - Teams.

**PAUTA:** Alinhamento da CPAI e CRS sobre das propostas apresentadas na reunião do dia 7/12/2023 e criação da pauta para a reunião do dia 14/12/2023.

**PARTICIPANTES:**

Lara Marina Ferreira

Juliana Costa Sabino

Rogério Tavares

Adriana Steiner

Nilma Rodrigues

Patrícia Montenegro

Tânia Macedo

**1) Sobre o Projeto Coordenadores de acessibilidade:**

Foi discutida a pertinência da inclusão da Campanha Coordenador de Acessibilidade Voluntário no planejamento das campanhas da SCS, público externo, em 2024. Rogério ressaltou a necessidade de construir essa ação em conjunto com os cartórios para evitar a criação de uma demanda para os cartórios sem a participação e anuência desses atores.

Nilma destacou que o sistema de cadastramento de CA voluntário é novo, portanto é necessário testar.

Quanto às ações da semana da acessibilidade em 2024, público interno, Rogério sugeriu que fossem incluídas ações de comunicação sobre o dia da luta da pessoa com deficiência, 21 de setembro, não campanha.

**Deliberações:** Será registrado nos respectivos SEIs, a solicitação da campanha Coordenador de Acessibilidade voluntário (externo) e a solicitação de inclusão de ações de comunicação sobre do dia 21 de setembro (interno), solicitando matérias à SCS, por exemplo (Rogério).

## 2) Sobre os materiais de acessibilidade das Eleições de 2024:

- Cartazete de identificação de Seção com Acessibilidade (1º e 2º turnos);
- Cartaz de incentivo à transferência de eleitor PcD para Seção com Acessibilidade;
- Folheto com orientações par mesários e coordenadores de acessibilidade;
- Formulário de Atualização da Situação do Eleitor.

Juliana informou que essa impressão é terceirizada em razão do volume, por registro de preços, com exceção do cartazete (feito na gráfica), é necessário responder sobre o quantitativo à SCS até o dia 15 de dezembro.

Rogério ponderou sobre a necessidade de pesquisa com os cartórios eleitorais quanto ao envio e quantitativo do cartaz de incentivo à transferência de PcD, devido a reclamações anteriores nas Avaliações das Eleições.

**Deliberação:** Os materiais serão impressos na quantidade padrão da CPAI. Quanto ao cartaz de incentivo, será mantido o total de 2 por local de votação e, após pesquisa da SCS, caso alguma ZE queira quantitativo maior será ajustado esse total. Essa solicitação de inclusão da pergunta na pesquisa da SCS deverá ser registrada no SEI correspondente.

## 3) Sobre as vistorias dos locais de votação:

Lara conduziu o alinhamento das questões relativas às seções com acessibilidade para a apresentação do B.I. da SECID/SGG na reunião do dia 14 de dezembro.

Lara reforçou que a prioridade é aumentar o número de seções com acessibilidade no Estado. Informou, ainda, que o TRE-MG está em 24º lugar no ranking nacional de número de seções com acessibilidade, apresentou relatórios.

Rogério informou que a parceria do TRE-SE, que está em 1º lugar no ranking, com o Ministério Público, talvez tenha impulsionado as adequações dos locais aos critérios de acessibilidade e poderia ser o fator responsável por aumentar o número de seções com acessibilidade cadastradas naquele Regional.

Juliana informou que o TRE-MG não aderiu à parceria com o MP para evitar constrangimentos com as Prefeituras que apoiam a Justiça Eleitoral.

Lara questionou o porquê de as Escolas de Minas, dos locais de votação estarem tão aquém nos requisitos de acessibilidade, comparado a outros Estados.

Nilma pontuou que essa divergência pode ser decorrente de, em outros Estados, as seções marcadas como acessíveis, na verdade, não preencherem os requisitos de acessibilidade.

Houve discussões sobre as causas dessas divergências e sobre a necessidade de efetivamente aumentar o número de seções com acessibilidade.

Lara concluiu que, a partir dos dados apresentados, alguns encaminhamentos devem ser dados, como reunir com cartórios que têm boas práticas em acessibilidade e/ou outros TREs, como o TRE-SP, com 33% de seções com acessibilidade, porém, para as Eleições de 2026.

**Deliberações:** Lara propôs reunião com o Grupo Escuta Minas no dia **31/1/2024, às 15:00**. Sugeriu propor a meta de 20% de seções com acessibilidade para 2024, em razão

do atual cenário crítico e perguntar ao GEM como sugeririam que essa ação fosse implementada. Por sugestão do Rogério, haverá um pré-encontro da CPAI e Lara em **30/1/2024, às 15:00** para alinhamento.

SACES irá fechar o documento passo a passo de orientações sobre as questões de acessibilidade e acompanhar o formulário de vistorias dos locais de votação de 2024.

Verificar com o Marcelus (SDSIS) se o sistema de vistorias dos locais de votação estará pronto em fevereiro de 2024. A realização de vistorias a partir de fevereiro com foco na ampliação do número de seções com acessibilidade será incentivada, mas não obrigatória.

Após a reunião com o Grupo Escuta Minas, será feito um Comunicado para os Cartórios Eleitorais com as orientações sobre acessibilidade nos locais de votação para as Eleições 2024.

- É necessário saber quantos eleitores PcD estão vinculados às seções sem acessibilidade para definir se cria mais seções com acessibilidade para repassar para o GEM na reunião de 31 de janeiro de 2024. (Nilma ficou responsável por solicitar o relatório à SADMI/STI).

**A ideia é apresentar os dados para o Grupo Escuta Minas e discutir soluções.**

**Lara antecipou os seguintes cenários, a partir da disponibilização dos diagnósticos das vistorias realizadas em 2022 para os cartórios eleitorais:**

1. Possibilidade de alguns cartórios transformarem seções convencionais em seções com acessibilidade no ELO sem necessidade de novas vistorias, por conhecerem o local;
2. Possibilidade de alguns cartórios, com vistorias ou adequações pontuais, sem necessidade de indenização de deslocamento, transformarem seções convencionais em seções com acessibilidade no ELO;
3. Possibilidade de alguns cartórios, com indenização de deslocamento, realizarem novas vistorias para verificarem a possibilidade de ampliar o número de seções com acessibilidade (neste caso, com o novo formulário e sistema desenvolvido pela SDSIS). Neste caso será necessário verificar a possibilidade de pagamento de indenização. Patrícia informou que essa indenização está sendo tratada em reuniões da SGP.

Lara reiterou que a questão de elaboração de um manual ou passo a passo é inafastável.

Lara perguntou se os critérios de acessibilidade estão em norma oficial, se há perspectiva de alteração e, caso afirmativo, se estará normatizado até fevereiro de 2024. Resposta: Falta alterar o anexo da Portaria DG n. 75/2020, após assinatura do despacho pela Dra. Roberta. A alteração foi a flexibilização dos critérios mínimos de acessibilidade, retirando o item “ piso antiderrapante ” no referido anexo.

**O que está alinhado para conversar com a dra. Roberta no dia 14 de dezembro:**

- Após a apresentação do B.I. será informado o planejamento a médio e longo prazo, ampliando o número de seções com acessibilidade a partir de reuniões com outros Regionais “ benchmarking ” como TRE-SP, TRE-SE e TRE-BA, por exemplo.

- Para as Eleições 2024, a CPAI, CRS/SACES vai propor o patamar mínimo de 20% do número seções com acessibilidade comparado ao total de seções no Estado. Esse índice de 20% significará um aumento de 6.193 seções com acessibilidade a mais do que já existe. Caso o TRE-MG consiga alcançar este número, impactará sua posição no ranking nacional e, em 2026 poderia chegar a 50% de seções com acessibilidade. Essa última seria uma meta de longo prazo.

- A CPAI e CRS irão construir com o GEM a efetividade das ações para a ampliação do número de seções com acessibilidade, com monitoramento e retorno das ZEs.

#### **4) Cadastro Inclusivo:**

Patrícia informou que a SGP está fazendo um diagnóstico mais amplo e que entende que, a partir de agora, a CAS deve ser a proprietária do cadastro dos servidores com deficiência, inclusive a atualização solicitada pela Resolução CNJ nº 401/2021.

Para formalizar essa transição, Patrícia vai encaminhar o SEI 0012639-08.2021.6.13.8000 para a CPAI que vai incluir o cadastro inclusivo como arquivo sigiloso e encaminhar à CAS/SGP.

Finalizadas as participações, a reunião foi encerrada.

Ata elaborada por Tânia Macedo, em 14/12/2023